REQUERIMENTO Nº. 129/2022.

Monte Santo de Minas, 25 de março de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis, se existe a necessidade de ser regulamentada a Lei Municipal nº 1.749/2011, para aplicação e caso seja necessário, quando será realizada.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com o servidor responsável pelo Departamento de Arrecadação que entrou em contato com o Procurador Municipal Dr. Límirio Abrão de Mello fui informado que a Lei nº 1.749/2011 não estava sendo aplicada devido a falta de regulamentação por parte do Poder Executivo Municipal.

Diante dos fatos, desejo saber se existe realmente a necessidade de regulamentação e quando será realizada, pois já se passaram mais de 10 (dez) anos e nada foi feito.

A Lei citada é de suma importância para o município e necessitamos, urgentemente, da sua aplicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereadora